

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 689/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução nº100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de €60.000 (sessenta mil euros) à Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação dos projectos do Centro IMAR da Universidade dos Açores que abaixo se identificam, candidatados à Medida 2.1.1 – “Co-financiamento de projectos de investigação científica” do Eixo 2.1 – “Projectos de Investigação Científica”, do Programa de Apoio a Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com interesse para o desenvolvimento sustentável dos Açores (INCITA), regulamentada pelo Despacho Normativo nº42/2005 de 7 de Julho.

Projecto RefªM2.1.1/I/008/2005 € 30.000

Projecto RefªM2.1.1/I/014/2005 € 30.000

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.4 – Apoio a Projectos de Investigação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Elevado Interesse Regional, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

15 de Dezembro de 2005. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, João Luís Roque Baptista Gaspar.